CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ
Estado de Minas Gerais
CNPJ 26.147.579/0001-03

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 009/ 2026

EMENTA: Concede Moção de Aplausos a **José Lúcio Melato** em reconhecimento à sua dedicação e aos relevantes serviços prestados como taxista ao nosso município.

SENHORA PRESIDENTE,

SENHORES VEREADORES,

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições regimentais e com amparo no Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante este Douto Plenário requerer a apreciação e aprovação do presente requerimento de **MOÇÃO DE APLAUSOS** ao Senhor **José Lúcio Melato**.

JUSTIFICATIVA

A presente homenagem presta um justo e merecido reconhecimento a **José Lúcio Melato**, profissional exemplar que, no exercício da profissão de taxista, vem prestando serviços fundamentais para a mobilidade e o cotidiano de nossa população.

A profissão de taxista exige muito mais do que a condução de um veículo: demanda responsabilidade, pontualidade, respeito e um compromisso diário com a segurança dos passageiros. Ao longo de sua trajetória no transporte de passageiros, José Lúcio Melato destacou-se pela postura ética, pelo atendimento cortês e pela dedicação exemplar no trabalho diário.

Representante de uma categoria essencial para o funcionamento do município, o homenageado é reconhecido pelos clientes, colegas e munícipes pela confiança e pelo zelo com que desempenha sua função, contribuindo diariamente para o bem-estar e a integração de nossa comunidade.

Diante da importância do trabalho prestado à coletividade e do exemplo de empenho e honradez profissional, é dever do Poder Legislativo manifestar seu reconhecimento e conceder ao Senhor **José Lúcio Melato** esta justa homenagem.

Miraí, 07 de outubro de 2026.

Marcos Antônio Pereira
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ
PROTOCOLO Nº 474
DATA, 07 / 10 / 2026

Rua Tenente Leopoldino, nº 160, Bairro Centro, Miraí/MG
CEP 36790-000 Telefone: (32) 3426-1260